



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N° 005/2025

Institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, e dá outras providências.

A Vereadora Fernanda Silva Durães (Fernanda Durães), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o art. 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação da Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, a ser celebrado no dia 25 de novembro (Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher), sendo incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 2º. Esta Lei tem como objetivo promover campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades, pelo Poder Público e pela sociedade civil organizada, a fim de conscientizar a população sobre a importância do combate ao crime de feminicídio (art. 121-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal), na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Art. 3º. Na data instituída, o Poder Executivo poderá intensificar as ações para:

- I - difundir informações sobre o combate ao feminicídio;
- II - promover eventos para o debate público sobre a Política Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher;
- III - divulgar boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio;
- IV - mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio;
- V - informar sobre iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e violência contra a mulher.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 05 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
FERNANDA SILVA DURAES  
CPF: \*\*\*.199.358.\*\*  
Data: 13/02/2025 12:47:28 -03:00



Vereadora Fernanda Silva Durães  
(Fernanda Durães)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A magnitude do fenômeno do feminicídio tem atingido em nosso país proporções cada vez mais alarmantes. É observado que apesar da discussão acerca da violência contra a mulher vise à repressão desses crimes, os números mostram que não basta punir, é preciso também aumentar a rede de proteção à mulher e mudar a cultura do agressor.

Mas é certo que sem a mudança na educação da população em geral, e o fim da cultura que trata a mulher como propriedade de seu marido ou companheiro, essa situação jamais será resolvida. Para tanto, propomos a instituição do Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, que será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, para ser uma data em que se promovam diversas ações educativas e preventivas relacionadas ao tema.

O dia foi escolhido por ser a mesma data internacionalmente instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher. Esse dia foi escolhido pela ONU porque, em 25 de novembro de 1960, as irmãs Mirabal – Patria Mirabal, Minerva Mirabal e Maria Teresa Mirabal –, conhecidas como “Las Mariposas”, foram brutalmente assassinadas a mando do ditador que governava a República Dominicana, porque combatiam aquela ditadura.

No Brasil, mais de 40 % das mulheres já sofreram violência doméstica em algum momento da vida. O Brasil encontra-se na 5<sup>a</sup> posição em assassinato de mulheres, e as negras são ainda mais violentadas. De acordo com informações divulgadas pela Agência Brasil, muitas vezes as mulheres são vítimas dos próprios familiares (50,3 %) ou parceiros/ex-parceiros (33,2 %).

Diante desses dados alarmantes, muito ainda precisa ser feito para dar um basta a essa triste realidade. Portanto, é de suma importância que o Município de Diadema tenha um dia especialmente destinado à conscientização e ao combate ao feminicídio. Por todo o exposto, e crendo na imperiosa necessidade de tomarmos medidas educativas para combater o feminicídio e todas as formas de violência contra a mulher, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Diadema, 05 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
FERNANDA SILVA DURAES  
CPF: \*\*\*.199.358-\*\*  
Data: 13/02/2025 12:45:25 -03:00



Vereadora Fernanda Silva Durães  
(Fernanda Durães)

Esse documento foi assinado por FERNANDA SILVA DURAES e FERNANDA SILVA DURAES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/SN5MW-JDECN-9UH2K-YPWR4>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SN5MW-JDECN-9UH2K-YPWR4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDA SILVA DURAES (CPF \*\*\*.199.358-\*\*) em 13/02/2025 12:45
- ✓ FERNANDA SILVA DURAES (CPF \*\*\*.199.358-\*\*) em 13/02/2025 12:47

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/SN5MW-JDECN-9UH2K-YPWR4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>